

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 3.080, DE 27 DE JULHO DE 2011.

(*) Vide alterações e inclusões no final do texto.

Ficha-Resumo

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições na Portaria nº 1.807, de 13 de maio de 2011, bem como na Resolução ANEEL nº 395, de 4 de dezembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.001249/2011-99, resolve: I – Aprovar, nos termos da Nota Técnica nº 285/2011-SGH/ANEEL, o Projeto Básico da UHE Santo Antônio do Jari, de titularidade das empresas Jari Energética SA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.730.872/0001-82, e ECE Participações SA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.333.996/0001-21, situada no rio Jari, sub-bacia 19, na bacia hidrográfica do rio Amazonas, localizada nos Municípios de Almerim, no Estado do Pará e Laranjal do Jari, no Estado do Amapá, com as características dadas pela tabela abaixo:

Potência Instalada [MW]	Coordenadas Geográficas do Eixo do Barramento	N.A. máximo normal de montante [m]	N.A. normal de jusante [m]	Área do Reservatório no NA máximo normal [km ²]
373,4	0°39'S 52°31'W	30,0	5,15	31,7

II – Informar que os parâmetros homologados pela ANEEL para as simulações energéticas da UHE permanecerão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/pesquisadigit.cfm> em duas fichas-resumo, uma para cada casa de força, anexas ao presente despacho.

ODENIR JOSÉ DOS REIS

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 28.07.2011, seção 1, p. 51, v. 148, n. 144.

(*) Retificação no D.O. de 02.09.2011, seção 1, p. 102, v. 148, n. 170, referente Ficha-Resumo.